

0308457/2018

## CERTIFICADO LOC N° 137/2017 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa CASA DO FRANGO CAIPIRA LTDA CPF / CNPJ: 03.949.523/0001-77, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Porto Alegre, 268, Bairro Brasil; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LAT/Y 18°53'56" LONG/X 48°16'01" (DATUM): WGS84 ), no Município de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°5576/2010/001/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).  
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 29/11/2027

Uberlândia, 29 de Novembro de 2017.

José Vitor de Resende Aguiar  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Recebido 05/10/17  
Adriano Júnior Gen.  
Assinatura